



# CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

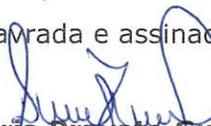
**ATA Nº 0004/2023**

**Tomada de Preços Nº 00011/2022**

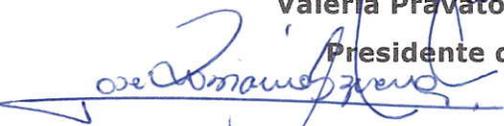
**Processo Administrativo nº 13.819/2022**

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: 2023.021E0700001.01.0003**

Às nove horas do dia dois de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de licitações, a Presidente da CPL a senhora Valéria Pravato Guarnier e Membros da CPL o Senhor José Romário Azevedo e as Senhoras Joselaine Pinheiro Coelho e Júlia A. Stofel Pianissolli designados pela Portaria nº 013 de 10 de janeiro de 2022, para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, realizar a continuidade da sessão pública para julgamento da Tomada de Preços nº 00011/2022, referente ao Processo nº 13.819/2022. Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO PARAÍSO E BAIRRO AUGUSTO COCO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. Na Ata nº 0003/2023, a empresa OPUS ENGENHARIA E CONSULTORIA foi declarada INABILITADA, por não ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica Profissional para execução do serviço de Ladrilho Hidráulico pastilhado, bem como deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnico Operacional para a relação de serviços previstos em edital, não atendendo aos requisitos do item 9. Entretanto, na fase recursal foi verificado que a referida documentação encontra-se na folha nº 393 do Volume II dos autos, conforme Parecer Técnico, emitido pelo Engenheiro Civil Municipal, o senhor João Lucas Dias, folha 451 anexa aos autos. Diante disso, a empresa OPUS ENGENHARIA E CONSULTORIA está HABILITADA neste Certame. Tendo em vista as disposições do art. 109 da Lei de Licitações, a CPL irá intimar a empresa por meio de e-mail quanto à decisão do Certame. Nada mais a constar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Presidente e membros.

  
**Valéria Pravato Guarnier**

**Presidente da CPL**

  
**José Romário Azevedo**

**Membro da CPL**

  
**Joselaine Pinheiro Coelho**

**Membro da CPL**

  
**Júlia A. Stofel Pianissolli**

**Membro da CPL**